



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.853/2022

Demitir **SANDRA REGINA INALDO** por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1º Demitir **SANDRA REGINA INALDO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.118.588-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 612.477.319-87, admitida em **21 de março de 2021**, ocupante do emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, Regime Administrativo Especial - Edital nº 05/2021, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 21 de setembro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 36/2022.

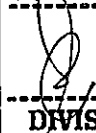
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 | Setembro | 20 de
DE N.º 12.533
UMUARAMA 20 | 09 | 20 de

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Notaria N.º 2884 | de

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS